CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS –
ABSTENÇÃO – DATA 17/08/21
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 298 / 2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM UMARI, começando na Rodovia PE-90, esquina da casa de Aprígio Veículos, sentido da casa de Vanderley, no 4º Distrito.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de agosto de 2021.

Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A presente proposição objetiva, acima de tudo, facilitar o trânsito de veículos, bem como a mobilidade dos moradores deste trecho viário. Estamos solicitando esta benfeitoria da parte da municipalidade, visando também elevar os valores dos imóveis, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira.

MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
19 DE JULHO DE 1871